



Licitações

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 9573/2025

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SEGUNDO REMANESCENTE DE OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA E.M SUMIE TEREZA MATSUURA BALDISSERA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o **Agente de Contratação JULGOU o ITEM nº 01**, com proposta de **R\$ 3.687.771,83** (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), a empresa licitante **JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 69.182.996/0001-08**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 – PROCESSO Nº 9573/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito, 18 de setembro de 2025.

Lucas Rafael de Barros

- Secretário Municipal de Educação e Cultura –

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025

Processo Administrativo Nº 10130/2025

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **contratação de Empresa para realização de impressão de Avaliações de Aprendizagem para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o Pregoeiro Municipal **JULGOU o lote nº 1** com proposta global de **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais), da empresa licitante **VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA – CNPJ: 31.355.877/0001-29**.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro Municipal, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico.

Capão Bonito/SP, 18 de setembro de 2025.

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 11473/2025

José Toshio Saito, Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de Rádio para inserções de Spotes da Prorrogação da Campanha REFIS 2025**.

CONTINUA...